

Porta-voz nº 2924 - Uberaba, 12 de Maio de 2026

PORTARIA Nº 013/2026

Os Diretores da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Estatuto Social, **CONSIDERANDO:**

Que a Lei 14.576/2026 de 29/04/2026, concedeu reajuste nos vencimentos do secretariado na ordem de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento);

Que a remuneração da Diretoria desta Companhia é regida com base na remuneração dos secretários (Capítulo VI - Da Diretoria Executiva - Remuneração, Art. 42, do Estatuto Social).

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a revisão geral equivalente a 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento), incidente sobre os vencimentos básicos percebidos no mês de fevereiro de 2026 aos ocupantes dos cargos previstos Capítulo VI - Da Diretoria Executiva - Caracterização, Composição e Investidura, Art. 41, do Estatuto Social.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a revisão geral equivalente a 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento), incidente sobre as gratificações para Pregoeiro, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Especiais (Lei nº 13.782/2023).

Art. 3º O pagamento retroativo referente aos meses de fevereiro, março e abril, correspondente ao percentual de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento), será efetuado a partir de maio de 2026, em 02 (duas) parcelas mensais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 07 de maio de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi Iale Bontempo Teixeira

Diretor Presidente Diretor Administrativo Financeiro